



Marcos Cometa/PR



Fernando Bezerra Coelho e Davi Alcolumbre conversam com Bolsonaro

## Davi analisa com Bolsonaro reforma da Previdência

Em reunião com o presidente da República, Jair Bolsonaro, o presidente do Senado, Davi Alcolumbre, e o líder do governo, senador Fernando Bezerra Coelho, analisaram ontem a aprovação, na terça-feira, da

reforma da Previdência na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara.

Para Davi, o Senado está empenhado em dar celeridade à proposta “tão importante para o Brasil”. 2

# Lactantes presas deverão cumprir pena em casa

Projeto aprovado de forma terminativa na Comissão de Direitos Humanos substitui a prisão preventiva para mães que amamentam. Texto, que segue para a Câmara, tem a intenção de evitar a penalização de filhos

Proposta que prevê a substituição da prisão preventiva por domiciliar para mães que amamentam foi aprovada ontem, de forma terminativa, pela Comissão de Direitos Humanos. O objetivo do projeto é evitar que a pena da mãe recaia sobre os filhos.

Hoje o Código de Processo Penal já prevê a prisão domiciliar no caso de mulher gestante ou que for mãe ou responsável por

criança com deficiência, desde que não tenha cometido crime com violência ou com grave ameaça e que a vítima não seja seu filho.

O relator, Lasier Martins, mudou o texto original, que determinava a mudança de regime, para permitir que o juiz tenha poder na decisão sobre a eventual troca.

O projeto vai para a Câmara e, se não houver alterações, seguirá para sanção. 3

**Debate crítica aborto de feto com microcefalia 4**

**Aprovado projeto sobre contratos em braile em bancos 6**

**Lido relatório sobre MP do Marco do Saneamento 8**

## Texto que permite capital estrangeiro nas aéreas avança

Substitutivo apresentado pelo relator permite 100% de capital estrangeiro em empresas aéreas e proíbe cobrança por bagagem. O texto foi aprovado ontem pela comissão mista que analisa a medida provisória que abre o mercado de aviação brasileiro. 7

## Comissão vota em maio MP da proteção de dados

A comissão mista que analisa a medida provisória que garante autonomia à Autoridade Nacional de Proteção de Dados deve votar o relatório em 7 de maio. O relator, deputado Orlando Silva, apresentou ontem parecer favorável ao texto, com emendas. 5



Simone Karipuna fala em sessão dirigida por Randolfe, ao lado de Marina

## Índios reivindicam retorno da Funai para Ministério da Justiça

O presidente do Senado, Davi Alcolumbre, e o da Câmara, Rodrigo Maia, estão empenhados em atender uma das principais demandas dos povos indígenas: o retorno da Funai, agora sob responsabilidade do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos,

para o Ministério da Justiça e Segurança Pública.

A informação foi dada ontem pelo senador Randolfe Rodrigues durante sessão especial para o Abril Indígena, mobilização de povos tradicionais de todo o país na luta por seus direitos e pela demarcação de terras. 2

## Projeto incentiva investimento em ferrovia, dizem especialistas

O projeto que permite à iniciativa privada a construção e a operação de ferrovias próprias pode melhorar a logística de transporte, disseram ontem especialistas em audiência da Comissão de Infraestrutura. Segundo eles, o setor ferroviário tem baixa cobertura territorial e

longos trechos ociosos.

Os debatedores também afirmaram que há concentração de mercado no setor. Desde a década de 90, grande parte do investimento em trilhos se concentrou em corredores de commodities, com ênfase no transporte de minério de ferro. 7



Senador Jean Paul Prates (C) comanda debate na Comissão de Infraestrutura

# SIMPLIFICOU!

Agora é mais fácil acompanhar o processo legislativo



Entenda melhor em [www.senado.leg.br/simplificou](http://www.senado.leg.br/simplificou)

June de Anácio/Agência Senado



Randolfe (C) preside sessão especial de homenagem à mobilização Abril Indígena e aos povos tradicionais

## Indígenas pedem retorno da Funai à pasta da Justiça

Senadores e participantes de mobilização reivindicaram mudanças na MP sobre reforma administrativa, para que a decisão sobre demarcações não fique com o Ministério da Agricultura

OS PRESIDENTES DO Senado, Davi Alcolumbre, e da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, comprometeram-se a trabalhar para que a Fundação Nacional do Índio (Funai) retorne ao âmbito do Ministério da Justiça. O anúncio foi feito pelo senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP) a lideranças de dezenas de povos indígenas ontem durante sessão do Plenário em homenagem ao Abril Indígena.

O Abril Indígena é uma mobilização de povos tradicionais de todo o país na luta por seus direitos e pela demarcação de terras, que conta com a adesão de entidades públicas e não governamentais. Uma das atividades é o Acampamento Terra Livre (ATL), em Brasília. Entre as principais pautas do movimento, está a alteração da MP 870/2019, em tramitação no Congresso, que reduziu o número de ministérios e, entre outras mudanças, transferiu a Funai para o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

— Nas audiências da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Povos Indígenas com Davi Alcolumbre e Rodrigo Maia, tivemos o compromisso de ambos de que a MP não passará em seu texto original. Será garantido que a Funai esteja no lugar de onde jamais deveria ter sido retirada. Lamentavelmente, a MP transferiu as competências sobre demarcações e licenciamentos ambientais

com impactos sobre terras indígenas ao Ministério da Agricultura, que tem como público-alvo o agronegócio, setor com o qual existem históricos conflitos com os povos originários. É colocar a raposa no galinheiro — disse Randolfe.

Fabiano Contarato (Rede-ES) alertou que a MP 870/2019 já tem provocado ataques articulados contra terras indígenas e lideranças étnicas em diversos estados. O senador protestou contra indicações de que essas terras podem ter suas dimensões reduzidas.

### Retrocesso

O líder indígena Otacir Tereza, que é vereador em Sidrolândia (MS), criticou a atuação do agronegócio no estado.

— O avanço do agronegócio em nossas aldeias está poluindo os rios, estão jogando veneno demais nas plantações e nosso povo está sofrendo com inúmeras doenças. Transferir nossa pauta ao Ministério da Agricultura é um gigantesco retrocesso para a sociedade. É preciso que a Funai tenha autonomia de gestão, o que jamais ocorrerá naquele ministério. É a certeza de que não haverá qualquer demarcação, não teremos qualquer direito atendido — denunciou.

O indígena Kretan Kaingang disse que mais de 2 mil documentos da Funai que comprovam ataques a terras indígenas

e a povos originários durante o regime militar (1964-1985) também foram transferidos ao Ministério da Agricultura. Ele lembrou que esta documentação serve como base em ações demarcatórias e de reparações, e, portanto, teme pela integridade dos papéis. Ele quer que os documentos sejam repassados aos movimentos sociais.

Randolfe saudou uma comitiva de parlamentares canadenses, o equatoriano Tuntiak Katan, diretor da Coordenadoria das Organizações Indígenas da Bacia Amazônica (Coica, na sigla em espanhol), e a ex-ministra do Meio Ambiente e ex-senadora Marina Silva, que participaram da reunião.

### Senado autoriza mudança no nome da Funai

Em decisão final, a Comissão de Direitos Humanos (CDH) aprovou ontem o projeto do senador Talmário Mota (Pros-RR), que autoriza o Poder Executivo a alterar o nome da Funai para Fundação Nacional dos Povos Indígenas. O texto deve seguir para a Câmara dos Deputados.

O autor justifica a iniciativa (PLS 188/2016) com fundamento no consenso técnico e acadêmico que indica ser mais correto identificar os índios como povos, reconhecendo sua identidade étnica e cultural e sua autonomia.

Em seu parecer favorável, o relator, Paulo Paim (PT-RS), entende que “escamotear a identidade desses povos numa tentativa de forjar não a unidade, mas sim a homogeneidade nacional, é também uma forma de etnocídio”.

## Davi e Bolsonaro conversam sobre reforma da Previdência

O presidente do Senado, Davi Alcolumbre, classificou como “muito boa” a reunião ontem, no Palácio do Planalto, com o presidente da República, Jair Bolsonaro, e com o líder do governo, senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE). Eles analisaram a aprovação, na terça-feira, da reforma da Previdência (PEC 6/2019) pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) da Câmara.

Davi disse que o Senado está disposto a dar celeridade à proposta “tão importante para o Brasil” e que espera que a comissão de senadores que acompanha a reforma possa ajudar a comissão especial da Câmara na formatação da proposta.

Em entrevista, Davi defendeu o retorno da Funai para o Ministério da Justiça e disse

que conversará com os líderes para tentar alterar a medida provisória que transferiu a fundação para o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MP 870/2019).

— Acho que historicamente a Fundação Nacional do Índio tem que ficar vinculada ao Ministério da Justiça. Me comprometi ontem [quarta-feira] com os indígenas de conversar com os líderes sobre a MP 870, e naturalmente isso será debatido — informou.

Davi também disse que encaminhará ao presidente da Câmara, Rodrigo Maia, uma lista de projetos de iniciativa do Senado que aguardam o início da análise dos deputados. A seleção das propostas está sendo elaborada e será debatida em reunião de líderes.



Marcos Brandão/Senado Federal

Davi defende mudança na MP para que a Funai volte para a Justiça

## Sancionada lei de criação da Empresa Simples de Crédito

A lei que cria a Empresa Simples de Crédito (ESC) foi sancionada e publicada ontem no *Diário Oficial da União*.

A Lei Complementar 167 torna mais barato o crédito para microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte. Na prática, qualquer

pessoa poderá abrir uma empresa simples de crédito para emprestar recursos no mercado local para micros e pequenas empresas.

O governo federal estima que a criação da Empresa Simples de Crédito pode injetar R\$ 20 bilhões por ano em novos recursos para os pequenos negócios no país.

Pedro Franco/Agência Senado



Representantes de diversas etnias acompanharam a sessão especial

### AGENDA

A agenda completa, incluindo o número de cada proposição, está disponível na internet, no endereço: <http://bit.ly/agendaLegislativa>



#### SESSÃO ESPECIAL Rede Globo

9h Comemoração do 54º aniversário da Rede Globo de Televisão.

#### MOBILIDADE URBANA Acessibilidade

14h Audiência para discutir mobilidade urbana e acessibilidade nas cidades.

Previsão atualizada às 18h de ontem pela Secretaria-Geral da Mesa e Secretaria de Comissões

### SESSÃO ON-LINE

Confira a íntegra das sessões no **Plenário**: <http://bit.ly/plenarioOnline>

Confira a íntegra das sessões nas **comissões**: <http://bit.ly/comissoesOnline>

### AUDIÊNCIAS INTERATIVAS



Participe: <http://bit.ly/audienciainterativa>

• Alô Senado: 0800 612211

• Acompanhe: • Portal e-Cidadania: [senado.leg.br/ecidadania](http://senado.leg.br/ecidadania)

• Facebook: [senadofederal](https://www.facebook.com/senadofederal) • Twitter: [@agencia\\_senado](https://twitter.com/agencia_senado)

• TV: [senado.leg.br/TV](http://senado.leg.br/TV)

# Lactante presa deverá ter direito a regime domiciliar

Proposta aprovada ontem na Comissão de Direitos Humanos substituiu a prisão preventiva para mães que amamentam. Intenção é evitar que a pena recaia sobre os filhos. Texto segue para a Câmara

A COMISSÃO DE Direitos Humanos (CDH) aprovou de forma terminativa a proposta que prevê a substituição da prisão preventiva por prisão domiciliar para mães que amamentam. O projeto (PLS 43/2018) visa evitar que a pena da mãe recaia sobre os filhos.

Atualmente, graças a uma lei de 2018, o Código de Processo Penal (CPP — Decreto-Lei 3.689, de 1941) estabelece o cumprimento da prisão em regime domiciliar no caso de mulher gestante ou que for mãe ou responsável por crianças ou pessoas com deficiência. A condição para isso é que não tenha cometido crime com violência, nem com grave ameaça e que a vítima não seja seu filho ou dependente.

“Há uma lacuna no texto da lei atual que certamente precisa ser corrigida em proveito do bem-estar da criança, e também para deixar expresso que também as lactantes se enquadram nas exceções para fruição da conversão da prisão preventiva em domiciliar”, explica o relator na CDH, Lasier Martins (Pode-RS).

O texto, da ex-senadora Regina Sousa, sugeria a troca da expressão “poderá o juiz substituir” por “o juiz substituirá” a prisão preventiva pela domiciliar, tornando obrigatória a substituição. Entretanto, Lasier acolheu a emenda que manteve o poder discricionário do Judiciário na decisão sobre a eventual troca da prisão preventiva por domiciliar nos casos relacionados no



Pela lei atual, só mães de crianças com deficiência têm direito ao benefício

artigo 318 do CPP.

Os casos atualmente previstos pelo código com possibilidade de mudanças para prisão domiciliar, a critério do juiz, são: maiores de 80 anos, pessoas debilitadas por doenças graves, pessoas imprescindíveis aos cuidados especiais de alguém menor de idade ou com deficiência, gestantes, mulheres com filhos de até 12 anos incompletos e homens, quando forem os únicos responsáveis pelos cuidados de filhos com até 12 anos de incompletos.



Para o relator, Lasier, texto preserva bem-estar da criança

O projeto segue para análise da Câmara dos Deputados e, se for aprovado sem alterações, seguirá para a sanção.

O projeto altera normas que tratam dos direitos de crianças e jovens — o Marco Legal da Primeira Infância (Lei 13.257, de 2016) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069, de 1990), além do CPP.

De acordo com o texto, o Marco Legal da Primeira Infância deve dar preferência no atendimento da criança em situação de alta vulnerabilidade decorrente da prisão dos pais e uma maior atenção à gestante privada de liberdade. Em relação ao ECA, o projeto incentiva a amamentação para a mãe encarcerada.

Em março, a proposta foi ao Plenário por solicitação da Presidência do Senado, para possível inclusão em ordem do dia. Nesse período, foram apresentadas emendas de Plenário. No entanto, como a votação não ocorreu, o texto retornou para a CDH, que rejeitou as emendas.

## Texto proíbe visita íntima a adolescente apreendido

A proibição de visitas íntimas a adolescentes privados de liberdade foi aprovada ontem na Comissão de Direitos Humanos (CDH). Projeto é de iniciativa da CPI dos Maus-Tratos, realizada no Senado em 2018. O PLS 492/2018 altera o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) para excluir a possibilidade da ocorrência de intimidades corporais no direito de visitas.

A CPI justificou a proibição

explicando que a finalidade da medida socioeducativa é “dar continuidade ao processo de formação do adolescente”, neste caso, auxiliando na regulação dos impulsos sexuais do adolescente.

O texto foi relatado pela senadora Mailza Gomes (PP-AC), que deu parecer favorável.

“A educação a cargo do Estado, por óbvio, deve incluir a regulação dos impulsos sexu-

ais, de modo a dotar a pessoa de instrumentos para governar seu próprio comportamento. A licenciosidade e a lubricidade não podem ser parte do ensinamento do estado. Sua continência, ao contrário, deve sê-lo, sem que isso implique conotações moralistas ou que identifique na atividade sexual um problema em si”, afirma.

O projeto segue para análise da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

## Colegiado aprova apoio da Justiça Eleitoral na eleição de conselheiros tutelares

A Justiça Eleitoral deve prover, sempre que possível, apoio técnico necessário à eleição de conselheiros tutelares. A Comissão de Direitos Humanos (CDH) votou ontem proposta que altera o Estatuto da Criança e do Adolescente

(ECA) para determinar que, se for necessário, serão usadas urnas eletrônicas e o sistema eleitoral para a escolha.

Autor do PL 660/2019, Werverton (PDT-MA) ressaltou a importância da atuação desses profissionais e alertou para a

necessidade de um sistema mais preciso e seguro para acompanhar a escolha.

“Notícias emanadas de diversos municípios brasileiros mostram que a desorganização levou ao cancelamento das eleições em diversas cidades”,

## Vão a Plenário regras mais duras para progressão de pena

A Comissão de Direitos Humanos (CDH) aprovou o projeto que aumenta os prazos para a progressão de regime dos condenados. Originalmente, o PLS 499/2015 determina o mínimo de dois terços da pena para crimes comuns, ou o cumprimento de 67% da pena; e quatro quintos no caso dos hediondos, ou 80% da pena. O projeto, de Lasier Martins (PSD-RS), teve como relatora a senadora Juíza Selma (PSL-MT), que apresentou texto substitutivo.

A proposta já foi aprovada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e agora seguirá para votação em Plenário.

### Emendas

A relatora introduziu uma gradação que distingue crimes comuns de hediondos e réus primários de reincidentes. De acordo com suas emendas, também acatadas pela comissão, os crimes comuns, previstos na Lei de Execução Penal (Lei 7.210, de 1984), devem ter a metade da pena cumprida — e não 67%, como previu Lasier — para que, então, comece a transferência do preso para regime menos rigoroso.

Assim mesmo, somente

se o juiz considerar que há mérito no preso que possa indicar a progressão. Atualmente, o preso cumpre 16% da pena para que a progressão seja admitida.

### Prazos

Se o crime é enquadrado na Lei de Crime Hediondos, Juíza Selma fez uma emenda ajustando para três quintos, ou 60% da pena, no caso dos primários; e para quatro quintos apenas para reincidentes. Lasier havia proposto cumprimento de no mínimo quatro quintos da pena, ou 80%, tanto para primários quanto reincidentes.

“Embora essa previsão seja mais leve do que a prevista no projeto, já representa um aumento em relação ao que está em vigor hoje na lei”, disse Selma no relatório.

A senadora concorda com o aumento dos prazos já que, na sua avaliação, é temerário devolver precocemente criminosos perigosos às ruas. “A reinserção precipitada dos condenados na sociedade, sem que tenham tido tempo hábil para reabilitação, favorece que continuem a delinquir. É necessário corrigir, primeiro, para depois reinserir”, argumenta em seu relatório.

## Avança proposta sobre processos trabalhistas

A Comissão de Direitos Humanos (CDH) aprovou proposta que retoma a previsão de processos trabalhistas serem promovidos por qualquer interessado, pelo Ministério Público do Trabalho ou pelo juízo, de ofício. O PLS 370/2017, que agora vai para a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), revoga a restrição da execução pelo juízo aos casos em que as partes não tiverem advogado.

De Paulo Paim (PT-RS), o texto retoma a redação do artigo 878 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), alterada pela reforma de 2017.

— Estamos restituindo ao trabalhador instrumentos mais amplos para a execução trabalhista — afirmou Paim.

Para o senador, a reforma tirou dos juízes e dos tribunais trabalhistas a capacidade de promover de ofício a execução das decisões, bem como do Ministério Público do Trabalho, a dos tribunais regionais.

Relator na CDH, Telmário Mota (Pros-RR) foi favorável e teve seu voto acompanhado por unanimidade. Quem leu o relatório foi Flávio Arns (Rede-PR). Para Telmário, a reforma criou obstáculos para o trabalhador conseguir a execução dos seus direitos.

“A alteração, em 2017, do artigo 878 da CLT significou exclusivamente obstáculos para o trabalhador ver executada sentença em que lhe são reconhecidos direitos”, justifica no relatório.

Pedro França/Agência Senado



Senador Eduardo Girão, que pediu a audiência, fala ao lado de José Siqueira, Lenise Garcia e Raphael Parente

## Liberação de aborto de feto com microcefalia é criticada

Audiência ouviu especialistas e senadores contrários à autorização da interrupção da gravidez em casos de infecção pelo vírus da zika. Eles pediram políticas de assistência às crianças com o problema

AUDIÊNCIA NA COMISSÃO de Assuntos Sociais (CAS) debateu ontem a ação direta de inconstitucionalidade que prevê liberação do aborto por grávidas infectadas pelo vírus da zika. A ADI 5.581/2016 foi proposta pela Associação Nacional dos Defensores Públicos, que questiona as políticas de assistência às crianças com microcefalia, e será julgada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em 22 de maio.

A microcefalia é uma má-formação congênita em que o cérebro não se desenvolve de maneira adequada. Em 2015, um surto de zika deixou diversas regiões do Brasil em estado de alerta.

O autor do requerimento da audiência, Eduardo Girão (Pode-CE), considerou que o Judiciário estaria usurpando a competência do Legislativo ao decidir sobre a questão. O senador disse que a aceitação do aborto nos casos de microcefalia daria espaço para a tolerância da discriminação de pessoas com necessidades especiais antes mesmo do nascimento.

— Esse é um assunto de saúde pública. Além de destruir um bebê, a interrupção voluntária da gravidez compromete o bem-estar da mulher. A propensão a depressão, crises

de ansiedade, envolvimento com álcool e drogas e até ao suicídio se torna muito maior em quem faz um aborto.

Presidente do Movimento Nacional da Cidadania pela Vida — Brasil Sem Aborto, a doutora em microbiologia Lenise Garcia afirmou que a possibilidade do aborto legalizado é baseada em falsos argumentos. Segundo a especialista, o diagnóstico de microcefalia é tardio e incerto.

— Depois do nascimento, somente em cerca de 20% dos casos se confirma o problema.

Membro do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro, Raphael Parente disse que já há uma liberação velada do aborto no país, bastando à mulher alegar estupro para ser autorizado. O presidente da Associação Nacional de Cidadania pela Vida, José Miranda de Siqueira, considerou que verdades científicas têm sido criadas para que o STF faça uma “silenciosa tomada de poder” e decida sobre quem vive e quem morre.

### Senadores

Para a senadora Zenaide Maia (Pros-RN), o assunto suscita a necessidade de investimentos em educação, uma vez que 70% dos focos de criadores de mosquitos ainda estão

dentro das casas. Segundo ela, o desenvolvimento de vacinas e a instituição de políticas de saúde preventiva são outras medidas importantes para combater o problema, pois “é preciso defender a vida em todos os estágios”.

Styvenson Valentim (Pode-RN) considerou que, “em vez de matar bebês”, o governo deveria investir em saneamento básico e em educação, a fim de proteger as pessoas contra os mosquitos.

— O Zika vírus não tira a vida do feto, mas o ser humano quer tirar.

Soraya Thronicke (PSL-MS) se colocou à disposição para tratar do tema junto ao Ministério da Saúde.

Internautas participaram do debate por meio do portal e-Cidadania. Para Erika de Castro Correa, do Amazonas, é preciso criar políticas públicas para a qualidade de vida dos portadores de microcefalia. Já Maria de Fátima Anselmo, de São Paulo, se mostrou favorável à liberação do aborto nos casos de detecção de anomalias. E Atila Conceição Santos, da Bahia, sugeriu a adoção, em todo o país, da técnica do mosquito geneticamente modificado, que obteve bons resultados para a redução do vírus da zika em São Paulo.

## Pedofilia poderá ser incluída no rol dos crimes hediondos

A pedofilia poderá ser incluída no rol dos crimes hediondos. É o que determina projeto aprovado pela Comissão de Direitos Humanos (CDH). Originário da CPI dos Maus Tratos, o PLS 496/2018 segue para análise da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

O senador Eduardo Girão (Pode-CE) apresentou relatório favorável, com emendas ao texto. Uma das alterações diz respeito à expressão “pedofilia”. Ele explica que a legislação brasileira não prevê o crime de pedofilia propriamente dito, e sim, descreve múltiplas práticas que podem ser entendidas como tal. Por essa razão, ele Girão que o artigo use a expressão “crimes

previstos nos art. 240 a 241D” do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em substituição à palavra pedofilia.

Na comissão, Girão afirmou que a proposta demonstra que a sociedade não tolera esse tipo de crime. “A proposição é absolutamente meritória, haja vista classificar de maneira adequada — como hediondo — um crime totalmente abjeto e com o qual não se pode ter a mais remota tolerância”.

— As vítimas desse absurdo são totalmente indefesas. A criança guarda [o trauma], muitas vezes não se manifesta, e se fecha no mundo dela. Precisamos, sim, enfrentar esse problema — afirmou.

## Colegiado aprova nome afetivo para criança sob guarda provisória

Crianças e adolescentes poderão receber o nome da nova família, ou mesmo um novo nome próprio, já quando estiverem sob guarda provisória durante processo de adoção. É o chamado nome afetivo, aquele pelo qual o jovem passará a ser conhecido, mas que ainda não foi oficializado por motivos burocráticos.

A proposta foi aprovada ontem na Comissão de Direitos Humanos (CDH). Do ex-senador Gladson Cameli, o PLS 330/2018 permite que a família adotiva use o nome afetivo na inscrição em escolas, planos de saúde e instituições culturais e de lazer. Os documentos também conterão o nome civil da criança ou do adolescente, mas ele deverá ser usado apenas para fins administrativos internos.

Para os maiores de 12 anos, o uso imediato do nome afetivo precisa ser expressamente consentido por eles em audiência.

Na justificativa do projeto, Gladson afirma que o proces-

so de adoção é “sabidamente demorado”. Permitir que a criança já possa adotar o seu futuro nome sem precisar aguardar o fim dos trâmites burocráticos é uma forma de dar início simbólico à “vida nova”.

“Especialistas consideram ser importante a mudança do nome, para a própria construção do vínculo entre as partes dessa família que está se formando”, explica. O senador observa também que os estados de Mato Grosso do Sul, Rio de Janeiro e São Paulo já aprovaram leis locais com a mesma permissão.

A relatora na CDH, Mailza Gomes (PP-AC), emitiu parecer favorável e destacou que o projeto pode contribuir para o sucesso psicoemocional da acolhida de crianças e adolescentes por famílias substitutas.

“Superar, pela resignificação, a história precedente à perfilhação se mostra um passo importante para o êxito da construção de novos vínculos familiares”, afirma.

## Avança tramitação de texto sobre proteção às mulheres em ambiente esportivo

A Comissão de Direitos Humanos (CDH) aprovou ontem um projeto que altera o Estatuto do Torcedor para assegurar maior proteção às torcedoras contra atos de violência em ambientes de prática esportiva. A proposta será votada em caráter final na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE).

De autoria da senadora Leila Barros (PSB-DF), ex-jogadora de vôlei da seleção brasileira, o PL 549/2019 determina que as torcedoras deverão ser protegidas contra qualquer ação

ou omissão baseada no gênero que lhes cause risco de morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial. Leila disse que os ambientes esportivos são tipicamente masculinos e neles há muita agressão moral. Ela citou casos de torcidas que gritam palavras de baixo calão contra jogadoras e torcedoras. Até repórteres mulheres são assediadas pelos torcedores homens, disse.

— É fundamental a proteção da mulher, que é minoria nesses ambientes. A punição é, no

mínimo, retirar o agressor do ambiente — argumentou.

Na justificativa, a senadora diz que o objetivo é garantir

proteções específicas às torcedoras para erradicar o assédio e outras formas de violência. O texto também proíbe a prática

ou incitação de caráter misógino nos recintos esportivos.

O relator, Romário (Pode-RJ), foi favorável ao texto. O senador afirma que é frequente a ocorrência de violência quando algumas pessoas encontram na multidão um pretexto para “mostrar o que têm de pior”, criando um ambiente hostil. “Nenhum espaço público pode ser refúgio para atitudes antissociais e discriminatórias, ou para predadores sexuais. Machistas até podem ser torcedores, mas a torcida não pode jamais ser machista”, diz.



Colegiado aprovou projeto de Leila Barros, que teve Romário como relator

# MP da proteção de dados será votada em maio

Relatório do deputado Orlando Silva, lido ontem, altera o texto da medida provisória para reforçar a atuação da autoridade nacional e proteger informações do cidadão

A COMISSÃO MISTA que analisa a medida provisória que altera as competências e garante autonomia técnica à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) deve votar no dia 7 de maio o relatório do deputado Orlando Silva (PCdoB-SP).

O deputado apresentou ontem o relatório favorável à MP 869/2018 e acatou 91 das 176 emendas sugeridas.

A medida altera a Lei 13.709, de 2018, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). A norma estabelece regras para proteger as informações dos cidadãos gerenciadas por empresas de direito público ou privado.

O projeto da LGPD aprovado pelo Congresso já previa a instituição da ANPD, com a função de regulamentar e fiscalizar o seu cumprimento. Mas o então presidente da República, Michel Temer, vetou a criação do órgão porque a iniciativa deveria ter partido do Executivo, e não do Legislativo. Quatro meses após o veto, Temer editou a medida provisória.

O relator destaca que 120 países mantêm uma legislação sobre a proteção de dados pessoais. Cerca de 80% deles contam com uma autoridade nacional independente, como

Reino Unido, Itália, França, Japão, Argentina e Uruguai.

Segundo Orlando Silva, especialistas ouvidos pela comissão mista temem que a autoridade brasileira, nos moldes previstos na medida, “não tenha independência suficiente para exercer com autonomia suas funções”. O relatório apresentado faz ajustes na medida provisória para reforçar a atuação da autoridade nacional.

## Mudanças

Orlando Silva sugere que os membros do Conselho Diretor da ANPD passem por sabatina no Senado, como já ocorre com os integrantes de agências reguladoras. Ainda de acordo com o texto, os conselheiros só poderiam ser afastados preventivamente pelo presidente da República após processo administrativo disciplinar.

O relator restaura o mandato de dois anos para os integrantes do Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade, previsão abolida pela MP, e reduz de 23 para 21 o número de membros do órgão. Serão cinco representantes do Poder Executivo, três da sociedade civil, três de instituições científicas, três do setor produtivo, um do Senado, um da Câmara dos Deputados,



O deputado Orlando Silva explica o relatório, ao lado do presidente da comissão mista, Eduardo Gomes

um do Conselho Nacional de Justiça, um do Conselho Nacional do Ministério Público, um do Comitê Gestor da Internet no Brasil, um de empresários e um de trabalhadores.

O texto recupera atribuições da ANPD também suprimidas pela medida provisória, como a de zelar pela observância de segredos comerciais e industriais e realizar auditorias sobre o tratamento de dados pessoais. Além de resgatar essas competências, Orlando Silva decidiu manter atribuições introduzidas pela MP, como requisitar informações; e comunicar às autoridades sobre infrações penais ou descumprimento da LGPD.

## Texto permite que pessoas revisem dados analisados por computador

O cidadão que se sentir prejudicado pela análise de dados realizada exclusivamente por computadores pode solicitar a revisão dos resultados por seres humanos. A regra vale para os casos em que o tratamento automatizado seja usado para fundamentar decisões que afetem os interesses do usuário, como a definição de perfil pessoal, profissional, de consumo ou de crédito.

O texto original da MP 869/2018 já previa a possibilidade de revisão das decisões baseadas unicamente no tratamento automatizado. Mas o relator incluiu um dispositivo no texto para assegurar que o novo tratamento seja obrigatoriamente realizado por “pessoas naturais”. As regras para a revisão devem ser definidas pela ANPD.

O texto também permite que o cidadão formalize reclamações junto à ANPD por eventuais irregularidades no tratamento de dados.

Outra mudança incluída na medida provisória trata do conceito de “consentimento”. De acordo com a LGPD, o tratamento de dados pes-

soais só pode ocorrer após autorização do titular. O relatório do deputado Orlando Silva permite que “dados de acesso público” ou “tornados manifestamente públicos” sejam tratados sem novo consentimento. Mas o deputado impõe algumas restrições.

“Propomos o tratamento sem necessidade de consentimento, desde que, para propósitos legítimos e específicos, e respeitados os fundamentos e princípios da lei. Assim, haverá um balanço saudável entre a livre iniciativa e a criação de novos serviços com o direito à privacidade e intimidade. Já para dados sensíveis, não julgamos seguro para a proteção do titular essa extensão de possibilidade de tratamento”, explica.

O relatório também prevê atendimento diferenciado para idosos. A partir de uma emenda do senador Izalci Lucas (PSDB-DF), a ANPD deve garantir que o tratamento de dados dos maiores de 60 anos seja efetuado “de maneira simples, clara e acessível e adequada ao seu entendimento”.

## Relatório restringe compartilhamento pelo poder público

O relatório de Orlando Silva propõe uma mudança para proteger os dados de cidadãos mantidos pelo poder público. A MP alterou a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais para permitir o compartilhamento de informações sem que haja comunicação à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD). Orlando Silva mantém a obrigatoriedade de notificação à ANPD.

O relator também resgata um ponto da LGPD que havia sido vetado pelo então presidente da República, Michel Temer, em 2018. O dispositivo protege o sigilo dos dados pessoais de cidadãos que requerem informações públicas por meio da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527, de 2011). Orlando Silva veda o compartilhamento dessas informações com órgãos públicos ou empresas privadas.

O deputado manteve uma alteração determinada pela medida provisória: o compartilhamento de dados para o combate a fraudes ou irregularidades. Ele também concordou com outra modalidade de transferência incluída pela MP: quando houver contratos ou convênios para a arrecadação de tributos, pagamento de benefícios, bolsas de estudo ou implementação de programas.

## Obras paradas de creches e pré-escolas preocupam especialistas

A falta de creches e pré-escolas públicas ajuda a perpetuar a miséria, disse ontem o presidente da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC), senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL). Na segunda audiência do ciclo de encontros Diálogos de Transparência — monitoramento de obras e pré-escolas públicas.

Dados da ONG Transparência Brasil, apresentados por seu diretor-executivo, Manoel Galdino, mostram que cerca de 1,7 mil creches

e pré-escolas públicas estão com obras paralisadas, atrasadas ou nem sequer tiveram as construções iniciadas. De acordo com ele, a tendência é que a situação piore, caso seja aprovada pelo Congresso a PEC do Orçamento Impositivo (PEC 34/2019), que destina as emendas de bancada diretamente para as prefeituras e governos estaduais. Alterada com mudanças pelo Senado, a proposta voltou à análise da Câmara dos Deputados.

— A PEC vai reduzir o controle sobre esse gasto. Então, se os municípios já não sabem

gastar direito o dinheiro com os controles que têm, com menos controle, o problema vai aumentar — afirmou Galdino.

Para impedir o desperdício de dinheiro público e a paralisação de programas vitais, é preciso mais do que garantir a conformidade dos atos administrativos às normas, coisa que os tribunais de contas já costumam fazer, disse o presidente do Comitê Técnico da Educação do Instituto Rui Barbosa, Cezar Miola. Ele ressaltou que o Brasil tem 11 milhões de analfabetos com mais de 15 anos e disse ser

necessário que a avaliação das políticas seja mais “proativa”, com um acompanhamento melhor, sobretudo do Plano Nacional de Educação (PNE).

Presidente da Associação Brasileira de Construtores (Asbraco), Luiz Afonso Assad disse que há 4.569 obras paradas, das quais 969 se referem a creches e pré-escolas, que correspondem a R\$ 142 bilhões.

Segundo ele, no caso das creches, o problema é de execução: os municípios recebem os recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, por exemplo, apenas

para a parte de edificação. Mas muitas vezes as prefeituras não têm condições financeiras de fazer as obras de infraestrutura como terraplanagem.

Para contornar os problemas jurídicos que envolvem as obras paralisadas, o secretário especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica da do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) Richard Pae Kim, promete um mutirão para agilizar os julgamentos.

— Se possível até o final desse semestre, o CNJ vai propor ação para o destravamento das obras.

# Bancos terão que oferecer contratos no sistema braile

Texto aprovado em decisão terminativa pela Comissão de Direitos Humanos obriga uso do método de leitura destinado a pessoas com deficiência visual para clientes nessa condição. Texto vai para sanção

PROJETO QUE TORNA obrigatória a utilização do sistema braile por parte dos bancos nos contratos de clientes com deficiência visual foi aprovado ontem na Comissão de Direitos Humanos (CDH) em decisão terminativa.

Do senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE), o PLS 21/2016 segue para análise da Câmara dos Deputados. Caso aprovado, os bancos terão 180 dias se adaptar à norma.

O texto assegura ao consumidor o direito de livre escolha do formato acessível entre os meios disponibilizados pelos bancos. Portanto, o uso do sistema braile é obrigatório apenas se for um pedido do cliente.

Segundo Bezerra, certas instituições financeiras não disponibilizam meios em braile para contratar com pessoas com deficiência visual, argumentando a carência de

imposição legal. No entanto, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) já possui jurisprudência sobre a questão, e o acréscimo do direito ao Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146, de 2015) trará mais segurança jurídica.

Para o relator na CDH, senador Flávio Arns (Rede-PR), a proposição também está de acordo com o que

prevê o Código de Defesa do Consumidor.

— Toda pessoa tem o direito de ter uma informação precisa e segura sobre aquilo que está fazendo. Se a pessoa é cega, ela tem que ter o direito de, se solicitar, ter acesso ao mecanismo em braile ou outro meio disponível, o que lhe vai proporcionar uma segurança nas transações.



Geraldo Magela/Agência Senado

Na opinião do relator, Arns, projeto atende o Código do Consumidor

## Texto amplia isenção de IOF para pessoa com deficiência

Pessoas com qualquer deficiência poderão conquistar o direito a isenção do IOF na compra de veículos, assim como já existe isenção no Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). Esse foi o entendimento da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) na votação de projeto da senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP). Depois de passar pela CDH, a proposta terá votação final na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). Se aprovada, seguirá para votação na Câmara.

Atualmente o benefício só é concedido para pessoas com deficiência física, mas será possível ampliá-lo para as demais deficiências. “Uma vez que já há previsão de renúncia fiscal do IOF para a isenção de financiamentos de veículos para pessoas com deficiência física, trata-se de mera extensão

aos demais, como medida de isonomia fiscal”, explica Mara na apresentação do projeto.

A intenção de Mara foi equiparar a legislação do IOF à do IPI (Lei 8.989, de 1995), cuja isenção, hoje, é garantida a pessoas com deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autistas para aquisição de veículos nacionais; com, no mínimo, quatro portas; movidos a álcool ou com motor flex de até duas mil cilindradas.

O relator da proposta, Romário (Pode-RJ), concordou com a autora do PL 1.247/2019 quanto à injustificada restrição presente na legislação do IOF (Lei 8.383, de 1991). Ele credita o fato à mentalidade da época de sua aprovação, “quando ainda era um tanto imatura nossa compreensão sobre as pessoas com deficiência e a necessidade de se promover a

sua inclusão”. E ressalta que um avanço já foi observado com a edição da lei do IPI, que garantiu a isenção do tributo na compra do carro por outras pessoas com deficiência, diretamente, ou por seu representante legal.

“Entendemos que, às vezes, menos pode ser mais, bastando falar em pessoas com deficiência, sem qualificar a peculiaridade da pessoa. A deficiência não é tanto da pessoa quanto da sociedade e, nesse sentido, não é propriamente visual, auditiva, física, mental ou comunicacional, mas sim de inclusão, de respeito ao pluralismo e à diversidade”, sustenta o relator no parecer.

Originalmente, o texto criava regra autônoma para regular a isenção do IOF. No entanto, Romário optou por fazer o ajuste direto na lei que trata do imposto.

## Filosofia e sociologia poderão ser obrigatórias no ensino médio

As disciplinas de filosofia e sociologia podem se tornar obrigatórias para os estudantes do ensino médio. É o que prevê a sugestão apresentada como ideia legislativa por meio do Portal e-Cidadania do Senado e aprovada ontem pela Comissão de Direitos Humanos (CDH). Com a decisão, a SUG 20/2017, do cidadão Ricardo Reiter, do Rio Grande do Sul, será convertida em projeto de lei e passará a tramitar pelas comissões do Senado, a começar pela própria CDH.

A ideia recebeu mais de 20 mil votos populares de apoio. Com isso, tornou-se uma sugestão. O autor da iniciativa argumenta que tais componentes curriculares são “fundamentais na formação humana de indivíduos politizados, autônomos e capazes de exercer a cidadania com consciência”. Acrescenta ainda que, a partir da filosofia, o aluno desenvolve

o pensamento crítico e que a sociologia, por sua vez, o ajuda a compreender o que é a cidadania.

Relator da sugestão, o senador Romário (Pode-RJ), propôs inserir as duas disciplinas no arcabouço da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Ele também definiu uma carga horária de 12 períodos distribuídos nos três anos letivos. Para Romário, além de incentivar o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, as disciplinas vão colaborar no fortalecimento da democracia.

“Os riscos enfrentados por nossa democracia ainda recente enfatizam ainda mais a importância de se garantir a presença desses componentes curriculares na carga horária de todos os anos do ensino médio”, defende em seu parecer favorável.

## Estatuto do Idoso deve passar a se chamar Estatuto da Pessoa Idosa

A Comissão de Direitos Humanos (CDH) aprovou, em decisão final, o projeto que altera a denominação da Lei 10.741, de 2003, de “Estatuto do Idoso” para “Estatuto da Pessoa Idosa”. Essa revisão foi defendida pelo senador Paulo Paim (PT-RS), autor do PLS 72/2018, e aceita pelo relator, senador Romário (Pode-RJ).

A proposta segue para a Câmara dos Deputados, se não for apresentado recurso para votação no Plenário do Senado.

“Assim como outros termos masculinos, a palavra ‘idoso’ é usada para designar genericamente todas as pessoas idosas, sejam homens ou mulheres — embora mulheres sejam maioria na população de mais de 60 anos. Considerando não somente o respeito ao seu maior peso demográfico,

mas também a necessidade de maior atenção estatal para a potencial dupla vulnerabilidade associada ao envelhecimento feminino, o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDI) tem recomendado a substituição em todos os textos oficiais”, observa Paim na apresentação do projeto.

### Texto da lei

Romário concordou com a sugestão de Paim, mas decidiu ir além, não se restringindo a mudar apenas o nome do estatuto. Assim, por meio de emenda, substituiu a palavra “idoso” pelo termo “pessoa idosa” em todos os dispositivos da Lei 10.741, de 2003.

No parecer, o relator defendeu essas mudanças, “sem as quais não se alcançariam a amplitude e a eficácia simbólica almejada pelo autor”.

### MESA DO SENADO FEDERAL

**Presidente:** Davi Alcolumbre  
**Primeiro-vice-presidente:** Antonio Anastasia  
**Segundo-vice-presidente:** Lasier Martins  
**Primeiro-secretário:** Sérgio Petecão  
**Segundo-secretário:** Eduardo Gomes  
**Terceiro-secretário:** Flávio Bolsonaro  
**Quarto-secretário:** Luis Carlos Heinze  
**Suplentes de secretário:** Marcos do Val, Weverton, Jaques Wagner e Leila Barros

**Secretário-geral da Mesa:** Luiz Fernando Bandeira  
**Diretora-geral:** Ilana Trombka

### SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Diretora:** Angela Brandão  
**Coordenadora-geral:** Ana Lucia Romero Novelli  
**Diretora de Jornalismo:** Ester Monteiro

### SECRETARIA AGÊNCIA E JORNAL DO SENADO

**Diretor:** Flávio Faria  
**Coordenador-geral:** Silvio Bulte  
**Coordenação de Cobertura:** Paola Lima  
**Serviço de Reportagem:** Sheyla Assunção  
**Serviço de Fotografia:** Leonardo Sá  
**Serviço de Arte:** Bruno Bazílio

## Jornal do Senado

**Editora-chefe:** Fernanda Vidigal

**Edição e revisão:** Joseana Paganine, Juliana Steck, Maurício Müller e Pedro Pincer

**Diagramação:** Claudio Portella, Ronaldo Alves e Sandro Alex

**Tratamento de imagem:** Afonso Celso F. A. Oliveira e Roberto Suguino

**Circulação e atendimento ao leitor:** (61) 3303-3333

O noticiário do **Jornal do Senado** é elaborado pela equipe de jornalistas da Agência Senado, do **Jornal do Senado**, da Rádio Senado e da TV Senado e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

Impresso em papel reciclado pela Secretaria de Editoração e Publicações (Segraf)

# Avança abertura de aéreas a capital estrangeiro

Substitutivo apresentado pelo relator permite 100% de capital estrangeiro em empresas aéreas e proíbe cobrança por bagagem

AS EXIGÊNCIAS QUE hoje impedem a ampliação do capital estrangeiro na composição acionária das empresas aéreas nacionais, atualmente limitado a 20%, podem ser dispensadas. Em contrapartida, a pessoa jurídica que atuar no país vai ter que oferecer franquia de bagagem e operar ao menos 5% de seus voos em rotas regionais por no mínimo dois anos.

É o que estabelece o Projeto de Lei de Conversão (PLV) 6/2019, apresentado pelo senador Roberto Rocha (PSDB-MA) e aprovado ontem pela comissão mista que analisa a medida provisória que permitiu o investimento estrangeiro na aviação nacional (MP 863/2018). O PLV, que substitui a MP em caso de modificação do texto, ainda será votado nos Plenários da Câmara e do Senado.

Em caso de descumprimento das condições impostas, a autoridade aeronáutica deverá aplicar multa de R\$ 10 mil por voo regional não realizado e, em caso de reincidência, pode haver cassação da concessão ou da autorização.

Nas linhas domésticas, a franquia mínima de bagagem por passageiro será de 23 quilos nas aeronaves acima de 31 assentos; 18 quilos para as de 21 até 30 assentos; e 10 quilos



Deputado Wellington Roberto, presidente da comissão mista, e senador Roberto Rocha, relator da medida

para as de até 20 assentos.

O projeto estabelece que a franquia de bagagem não poderá ser usada para transporte de animais vivos. Em voos com conexão, deverá prevalecer a franquia de bagagem referente à aeronave de menor capacidade.

Nas linhas internacionais, o franqueamento de bagagem será feito pelo sistema de peça ou peso, segundo o critério adotado em cada área e de acordo com regulamentação específica. Nas linhas domésticas em conexão com linhas internacionais, prevalecerá o sistema e o correspondente limite de franquia de bagagem estabelecido para viagens internacionais.

Atualmente o Código Brasileiro de Aeronáutica estabelece que a concessão de transporte aéreo somente será dada à pessoa jurídica brasileira que tiver pelo menos quatro quintos do capital com direito a voto pertencente a brasileiros, prevalecendo essa limitação nos eventuais au-

mentos do capital social, e direção confiada exclusivamente a brasileiros.

No primeiro relatório apresentado na comissão mista, em 9 de abril, Roberto Rocha defendeu a abertura integral do setor aéreo ao capital internacional, ao contrário do senador Jean Paul Prates (PT-RN) e da senadora Zenaide Maia (Pros-RN), que apresentaram pedido de vista ao texto.

## Aviação regional

Na reunião de ontem, o relator explicou que as alterações contidas no PLV foram definidas em seguidas reuniões do colégio de líderes nas últimas semanas, em que foi defendido o fortalecimento da aviação regional. O senador lembrou ainda que a MP 863/2018 foi editada no final do governo Michel Temer para salvar a companhia Avianca, “o que não foi possível”.

— A empresa quebrou e a gente tem procurado agir no tempo correto para evitar que outros casos semelhantes

aconteçam. O capital estrangeiro não tem interesse em ser sócio minoritário. A abertura de capital para limite de 100% é importante. Estamos falando do maior mercado do Hemisfério Sul, que é o Brasil, com 110 milhões de usuários do transporte aéreo. A expectativa é que isso dobre em pequeno espaço de tempo — afirmou.

Roberto Rocha disse que a demanda de voos é sempre muito maior para os estados do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, que concentram a maioria dos senadores.

— Se não atender, óbvio, não passa no Senado. Os estados periféricos do mapa, como Maranhão, Amapá e Amazonas, têm muitas dificuldades. Uma coisa é o governador de São Paulo, meu companheiro de partido João Doria, diminuir a alíquota do ICMS do querosene para 12%, e isso abrir a possibilidade de ter mais de 70 voos dentro do estado de São Paulo. Outra coisa é fazer isso na Paraíba, Maranhão, Amapá ou Ama-

zonas, por uma razão muito simples: o interior do estado de São Paulo tem um PIB maior que o da Argentina. Só a região de Campinas tem um PIB maior que o Chile. Um bairro de São Paulo [Santo Amaro] tem um PIB maior que o Uruguai. De tal modo que são realidades completamente distintas do Brasil do meio para baixo, e do Brasil do meio para cima — ponderou Roberto Rocha.

## Contrapartidas

O relator avaliou que a exigência quanto ao percentual mínimo de voos regionais e à franquia de bagagens não afugentará o capital de investidores estrangeiros interessados em atuar no mercado nacional.

— A gente está aqui estabelecendo uma obrigação. Isso não é muito apropriado na lei do mercado, que é como a lei da gravidade, ela se situa por si só. Mas a gente também não pode abrir um mercado desse tamanho sem exigir uma contrapartida, ainda que temporária. É uma obrigação que demora dois anos. O colégio de líderes queria um prazo muito maior. Esse prazo de dois anos é o que teremos para substituir essa obrigação por um incentivo feito no combustível de aviação. Porque é óbvio que o prazo acabando, seja em dois, três ou cinco anos, aquelas companhias que estiveram operando e dando prejuízo vão acabar os voos. O voo que der certo fica, o que não estiver dando tira — afirmou.

## Para especialistas, projeto sobre ferrovias privadas estimulará investimentos

O projeto que permite à iniciativa privada a construção e a operação de ferrovias próprias (PLS 261/2018) aponta para uma contribuição decisiva para os investimentos em logística, entendem os especialistas ouvidos ontem pela Comissão de Infraestrutura (CI) em audiência pública. Os convidados chamaram a atenção para as limitações do setor ferroviário, que tem baixa cobertura territorial e longos trechos ociosos, e criticaram a concentração de mercado no transporte sobre trilhos.

Os precedentes históricos são favoráveis à autorregulação no setor ferroviário no entendimento da assessora especial do Ministério da Infraestrutura, Danielle Crema. A desestatização das ferrovias por meio do regime de exploração de concessões — processo iniciado em 1996 — levou a um crescimento de cerca de 30% do transporte ferroviário, mas grande parte do investimento em trilhos se concentrou em

corredores de commodities, com ênfase no transporte de minério de ferro, ressaltou. Para o subsecretário de Regulação e Mercado do Ministério da Economia, Gabriel Fiuza, o país precisaria de um investimento geral de R\$ 10 trilhões para voltar aos níveis do início dos anos 80 de estoque de capital na infraestrutura.

— Essa queda no estoque de capital está relacionada à produtividade, que tem a ver com a quantidade e a qualidade de empregos. Tivemos

uma brutal perda de competitividade nas últimas décadas — declarou.

O presidente da Federação Interestadual de Trabalhadores Ferroviários da Central Única dos Trabalhadores (CUT), Jerônimo Miranda Netto, fez ressalvas ao projeto, que, segundo ele, busca uma “sobrevida” ao modelo privado de exploração das ferrovias, mas espera que o debate em torno do texto gere oportunidade para uma discussão sobre intermodalidade.

— Não tem como ficar discutindo só um modal ferroviário, ou acharmos que vamos crescer da forma como estamos hoje. Temos pouco mais de 10 mil quilômetros de linha e as operadoras acham que estamos no caminho desenvolvimentista — disse.

O superintendente de Infraestrutura e Serviços de Transporte Ferroviário de Cargas da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), Alexandre Porto de Souza, também fez ressalvas

ao texto do projeto, mas sublinhou a notória necessidade de investimentos privados para ampliar a malha ferroviária.

O presidente-executivo da Associação Nacional dos Usuários de Transporte de Carga (Anut), Luis Henrique Baldez, criticou o modelo vigente, que impõe fretes caros e não permite sequer ao usuário “espernear”.

— Este modelo é ineficiente, anticompetitivo e não reduz o custo logístico — afirmou.

O diretor-executivo da Associação Nacional dos Transportadores Ferroviários (ANTF), Fernando Simões Paes, cobrou a modernização do marco regulatório no setor. De acordo com ele, a medida expandirá os avanços já proporcionados pela gestão privada. Segundo as estatísticas apresentadas por Paes, as concessões levaram a União a ter receita com as ferrovias, os acidentes caíram 90% e o transporte de contêineres sobre trilhos aumentou 140 vezes.



Representante da CUT, Jerônimo Netto criticou o projeto em audiência dirigida por Wellington Fagundes (C)

# Colegiado votará em 7 de maio MP do saneamento

Após leitura do relatório do senador Tasso Jereissati, foi dada vista coletiva para análise do texto que atualiza o marco legal do setor e autoriza a ANA a editar normas nacionais sobre o serviço público

FOI APRESENTADO ONTEM o relatório do senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) à medida provisória que atualiza o Marco Legal do Saneamento Básico e dá competência para a Agência Nacional de Águas (ANA) editar normas nacionais sobre esse serviço público. Depois da leitura na comissão mista que analisa a MP, foi concedida vista coletiva do texto, que deve ser votado em 7 de maio.

A MP 868/2018 também autoriza a União a participar de um fundo para financiar serviços técnicos especializados no setor e determina que a regulamentação de águas e esgotos, hoje atribuição dos municípios, se torne responsabilidade do governo federal, por meio da agência reguladora, que ficaria responsável pela fixação das tarifas cobradas. Já os contratos de saneamento passariam a ser estabelecidos por meio de licitações, facilitando a criação de parcerias público-privadas.

Tasso defendeu uma das principais mudanças estabelecidas pela MP, a inclusão entre as competências da ANA da edição de normas de âmbito nacional para a regulação da prestação dos serviços públicos de saneamento básico.

— Entendemos que os dispositivos introduzidos pela MP são interdependentes e têm o objetivo comum de aumentar a segurança jurídica para que se expandam os investimentos públicos e privados em saneamento básico. Em específico, ponderamos que as novas competências da ANA são cruciais para promover condições regulatórias mais uniformes.



Tasso (D) lê o relatório da MP que atualiza o marco do saneamento

O objetivo é harmonizar a grande variabilidade de regras regulatórias instituídas pelos estados e municípios — disse Tasso, ao ler o seu voto.

As emendas que foram acolhidas pelo relator tratam de temas como controle da perda de água, universalização do saneamento básico, metas de cobertura, subsídios para populações de baixa renda e infraestrutura de água e esgoto. Ao acolher algumas dessas emendas, Tasso retira do texto a criação de um novo artigo na Lei de Saneamento Básico, que abre a possibilidade de empresas privadas celebrarem contratos com o setor público sem licitação.

## Indenização

Tasso acrescentou ao texto que a ANA deverá ter normas de referência sobre a metodologia de cálculo de indenizações relativas a investimentos não amortizados ou depreciados, a governança das entidades reguladoras e o reúso de efluentes sanitários.

Entre as diretrizes a serem perseguidas pelo poder público, o relator incluiu a regionali-

zação da prestação dos serviços e a melhoria progressiva das metas de cobertura e de qualidade. O voto de Tasso também torna obrigatória a consulta a entidades representativas no processo de elaboração das normas de referência.

Outra diretriz incluída pelo senador é a de redução e controle das perdas de água, racionalização do consumo e fomento à eficiência energética, ao reúso de efluentes e ao aproveitamento de águas de chuva, além da prestação regionalizada com vistas à universalização dos serviços e competição na sua prestação.

“A modernização do marco regulatório do saneamento básico é necessária e urgente. O modelo institucional do setor precisa ser otimizado de modo a superar os graves índices hoje observados no Brasil. Cerca de 35 milhões de brasileiros não têm acesso a água tratada. Metade da população, em torno de 104 milhões de pessoas, não têm acesso aos serviços de coleta de esgoto. Do esgoto coletado, apenas 42% é tratado”, afirma o senador.

## Para sindicatos, medida dificulta aposentadoria de produtor rural

A medida provisória que busca coibir fraudes no INSS vai dificultar o acesso de trabalhadores rurais à aposentadoria, alertaram ontem organizações do setor rural durante audiência na comissão mista da MP 871/2019.

Para o governo, a medida — que altera regras de concessão de pensão por morte, auxílio-reclusão e aposentadoria rural — pode gerar economia aos cofres públicos de R\$ 9,8 bilhões no primeiro ano de vigência. Mas os sindicatos consideram que a MP vai deixar milhares de pessoas no campo sem o benefício.

— O nosso sentimento é que a proposta do governo vai maximizar a economia com pagamento de benefícios em detrimento do direito dos segurados. Não discutimos a necessidade de fazer revisão, mas os critérios — disse Evandro Morello, da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag).

Uma das mudanças mais criticadas é a exclusão das declarações de sindicatos rurais como prova para a solicitação de aposentadoria. Pela MP, o trabalhador rural só poderia solicitar a comprovação na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater), mas o governo já está permitindo que os traba-

lhadores rurais validem suas autodeclarações em agências do INSS, segundo o presidente do instituto, Renato Vieira.

Outra exigência da MP criticada pelos sindicatos rurais é a inclusão do trabalhador no Cadastro do Segurado Especial (CNIS Rural). Criado há mais de dez anos, o sistema conta com o registro de apenas 3% do total de trabalhadores agrários do país, disse Morello.

Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores Assalariados e Assalariadas Rurais (Contar), Marcos Rochinski disse que o governo ignora a realidade do campo. Para a representante do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário, Thaís Riedel, esse tipo de alteração na legislação não deveria ser proposta por MP.

— O Executivo está legislando por MP, o que gera insegurança jurídica — criticou.

Os senadores Paulo Paim (PT-RS) e Rogério Carvalho (PT-SE) defendem mudanças no texto. O presidente da comissão, senador Izalci Lucas (PSDB-DF), e o relator, deputado Paulo Eduardo Martins (PSC-PR), disseram que vão buscar um texto equilibrado e anunciaram que a previsão é que o relatório final seja apresentado em 7 de maio, véspera da votação da proposta.



Senador Izalci (3º à dir.) comanda debate em comissão mista da MP

## Especialistas criticam rigidez da legislação ambiental brasileira

Participantes de um debate sobre dados do Cadastro Ambiental Rural (CAR) na Comissão de Meio Ambiente (CMA) criticaram a rigidez da legislação brasileira e afirmaram que o Brasil é líder mundial na preservação ambiental.

O novo Código Florestal (Lei 12.651, de 2012) exige que os produtores rurais preservem pelo menos 20% da vegetação nativa na maioria dos biomas brasileiros, a título de reserva legal. O percentual é o mesmo no Cerrado, na Caatinga, na Mata Atlântica, no Pantanal e no Pampa. Mas, na Amazônia Legal, a exigência pode chegar a 80% se o imóvel estiver na floresta.

A lei anterior exigia a ocupação de pelo menos 50% das

propriedades na Amazônia para o reconhecimento da posse. Com os movimentos ambientalistas intensificados após a Eco 92, no Rio de Janeiro, foi aprovada a nova legislação prevendo a preservação de 80% da área.

## Tamanho

Segundo dados do CAR, até fevereiro havia cerca de 114 milhões de hectares em reserva legal no país. Isso equivale aproximadamente a 14% do território nacional ou ao total de áreas indígenas demarcadas. É também a soma dos territórios de França, Espanha e Portugal.

Para o diretor de Pesquisa e Desenvolvimento da Embrapa, Celso Luiz Moretti, os

produtores deveriam ter o seu papel reconhecido no esforço de preservação.

— Nenhuma categoria preserva mais o meio ambiente e dedica mais recursos de tempo a isso do que os produtores rurais brasileiros — afirmou.

O pesquisador do Imaflora Luís Fernando Pinto afirmou que uma grande quantidade de pastagens no país poderia ser utilizada para a agricultura, evitando desmatamento desnecessário.

Mas segundo o autor do requerimento para o debate, senador Márcio Bittar (MDB-AC), até representantes de organizações não governamentais reconhecem que praticamente dois terços da vegetação nativa do Brasil estão

preservados. Bittar apresentou projetos para acabar com a reserva legal (PL 1.551/2019), para alterar os critérios de criação de unidades de conservação (PL 1.553/2019) e para determinar que, se as autoridades não deliberarem sobre pedido de licença ambiental dentro do prazo legal, ela será concedida tacitamente (PLP 71/2019). Segundo ele, os proprietários na Amazônia não têm liberdade para produzir o que poderiam, além de não serem compensados por isso.

— O máximo que se pode fazer é o manejo. Tirar árvores velhas e deixar as novas. Mas com uma dificuldade de acesso imensa e com uma burocracia muito grande. Quase que inviabiliza — criticou.

## Subcomissão debate mobilidade urbana nos municípios

A mobilidade urbana e a acessibilidade nos municípios brasileiros serão debatidas hoje, às 14h, em audiência pública da Subcomissão Temporária sobre Mobilidade Urbana, que funciona no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH).

O debate foi requerido pelo senador Acir Gurgacz (PDT-RO). Foram convidados o arquiteto e urbanista Fabiano José Sobreira e o professor Pastor Willy Taco, coordenador do Centro Interdisciplinar de Estudos em Transportes da Universidade de Brasília (UnB).